



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 49/2025.

ASSUNTO: Institui no município de Botucatu a "Semana da Cultura Japonesa".

AUTOR: Vereador Lelo Pagani

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Consta na justificativa que o presente projeto visa instituir no município de Botucatu a "Semana da Cultura Japonesa", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro, com o objetivo de valorizar e promover a cultura, a gastronomia, as artes e o entretenimento oriundos do Japão, fortalecendo os laços históricos e culturais que unem o povo botucatuense à comunidade nipo-brasileira.

No que se refere a esta Comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de junho de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=880W3NBU7D47VGJ3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 880W-3NBU-7D47-VGJ3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 880W-3NBU-7D47-VGJ3
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>